



Número: **0094794-68.2005.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **08/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 39.149,89**

Processo referência: **0094794-68.2005.8.07.0001**

Assuntos: **Liquidação / Cumprimento / Execução**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	
	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (ADVOGADO)
LUCIANO DE CARVALHO COSTA (EXECUTADO)	
	IRENI BRAGA (ADVOGADO) GABRIELLA TORREAO DE MENEZES (ADVOGADO)
KELLY CRISTINA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO (EXECUTADO)	
	NOE ALEXANDRE DE MELO (ADVOGADO) MARIA LUCINEIDE DE SOUZA MOREIRA (ADVOGADO) KARINA SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) ALESSANDRO BRUNO MACEDO PINTO (ADVOGADO) GABRIELLA TORREAO DE MENEZES (ADVOGADO)
MODERNA - REPRESENTACAO COMERCIAL DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - ME (EXECUTADO)	
	WELLINGTON DE QUEIROZ (ADVOGADO)
JOSE CARLOS RIBEIRO (EXECUTADO)	
	WELLINGTON DE QUEIROZ (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65839477	19/06/2020 17:33	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

15ª Vara Cível de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA -
DF - CEP: 70094-900
Telefone: (61) 31037009
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - INTIMAÇÃO - BEM IMÓVEL

Processo nº 0094794-68.2005.8.07.0001

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: OAB DF 38706-S LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS -

Executado: LUCIANO DE CARVALHO COSTA

Advogado: OAB DF 0041688A GABRIELLA TORREÃO DE MENEZES

Executado: MODERNA – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA -
ME

Advogado: OAB DF 10860-A WELLINGTON DE QUEIROZ

Executado: JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Advogado: OAB DF 10860-A WELLINGTON DE QUEIROZ

Executado: KELLY CRISTINA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO

Advogado: OAB DF0041688A GABRIELLA TORREÃO DE MENEZES

OAB DF0035471A ALESSANDRO BRUNO MACEDO PINTO

OAB DF51255-A KARINA SANTOS FERREIRA

OAB DF0049548A MARIA LUCINEIDE DE SOUZA MOREIRA

OAB DF0014513A NOÉ ALEXANDRE DE MELO

O Excelentíssimo Sr. Dr. João Luís Zorzo, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Brasília-DF, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público que nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.



DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia 27/07/2020 às 16h00min, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: 30/07/2020 às 16h00min, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – IMÓVEL – lote 13 da QI 12 do Setor de Indústria de Taguatinga/DF, sob a matrícula 136348, registrado no 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, medido 100,00m pelas laterais e 10,00m de frente e fundo, totalizando 1.000,00m². Existe no local galpão construído ocupando parte dos lotes 12 e 13.

AValiação DO BEM: O imóvel foi avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), – avaliação de terra nua - conforme decisão judicial e avaliação datada de 15 de outubro de 2019.

DEPOSITÁRIO FIEL – O EXECUTADO JOSÉ CARLOS RIBEIRO

ÔNUS – consta dos autos judiciais certidão emitida em 25 de janeiro de 2016 da Matrícula 136348 do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal o R.5 – HIPOTECA – datada de 10 de janeiro de 2003 em favor do BANCO DO BRASIL S/A, por uma dívida na época de R\$ 557.252,00. AV 6 – INDISPONIBILIDADE – datada de 28 de julho de 2009, em favor da UNIÃO FEDERAL – emitida pela 19ª Vara Federal do Distrito Federal no processo nº 2006.34.00.004843-0. R.7 – PENHORA – datada de R\$ 13 de novembro de 2012, emitida pelo juiz da 19ª Vara Federal do Distrito Federal, em favor da UNIÃO FEDERAL, por uma dívida na época de R\$ 16.086,80.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleilões.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.



CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 39.149,89 (trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) atualizado até 13 de agosto de 2014.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleilões.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Ficam intimados os Executados LUCIANO DE CARVALHO COSTA – CPF nº 669.503.331-53, MODERNA – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - ME – CNPJ nº 01.358.509/0001-73, JOSÉ CARLOS RIBEIRO – CPF nº 120.871.141- 53, KELLY CRISTINA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO – CPF nº 553.520.651-20 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

Julio Pereira Neto

Diretor de Secretaria

